



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 021/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam envidados esforços junto à Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL a fim de viabilizar a implantação e ligação da rede de abastecimento de água nos povoados Areia Branca, Logrador e Gila.**

JUSTIFICATIVA:

O abastecimento de água é um serviço essencial e fundamental para garantir qualidade de vida e dignidade à população. Atualmente, **os moradores dos povoados Areia Branca, Logrador e Gila enfrentam dificuldades constantes devido à ausência de uma rede de distribuição eficiente**, o que compromete o acesso à água potável e afeta diretamente suas condições de vida.

Diante desse cenário, é imprescindível que a administração municipal **una esforços junto à CASAL** para que seja realizada a **implantação e ligação da rede de abastecimento de água nessas localidades**, assegurando que as famílias residentes tenham acesso contínuo e adequado a esse recurso indispensável. Além de melhorar as condições sanitárias e de saúde pública, essa medida garantirá mais conforto e segurança hídrica para todos os moradores dessas regiões.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal **priorize essa demanda e busque, em parceria com a CASAL, os meios necessários para tornar essa obra uma realidade**, assegurando **mais infraestrutura e qualidade de vida para os cidadãos dos povoados Areia Branca, Logrador e Gila.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 18 de março de 2025.

EDIVAL FERREIRA GONÇALVES
VEREADOR

APROVADO
ATENDIDO
20/03/25
Craíbas